

ARRAS

Código: 2453

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|-----------------|
| Nome: | ALEXANDRE DA SILVA CENTENO | Endereço: | Rua Vitoriano José Centeno | E-mail: | XXX@HOTMAIL.COM |
| Data Nasc: | 04/07/1981 | CEP: | 96784062 | Empresa: | |
| CPF: | 001.902.830-09 | Cidade: | CAMAQUA | Função: | pedreiro |
| RG: | 3088275866 | Bairro: | Carvalho Bastos | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9804-95260 (51) 9989-09361 | Número: | 627 | Renda: | |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|------------------|
| VW/GOL PLUS MI | Fabricante: | VOLKSWAGEN | Chassi: | 9BWZZZ377VP531658 | HP: |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 1997/1997 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: |
| R\$ 7.500,00 | Placa: | IGF3771 | Motor: | | Número Portas: 2 |
| | Renavam: | 00673639754 | Cilindros: | | Cor: |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.500,00, pagos com 7 promissória(s) de R\$ 500,00 cada, com vencimento no dia 5 de cada mês a partir do dia 05/11/2019.

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 31 janeiro 2024 18:28:08

MANO AUTOMOVEIS

ALEXANDRE DA SILVA CENTENO